



PORTARIA N.º 042, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016.

“Concede exoneração a servidora pública concursada exercendo a Função de Professora de Educação Básica II - Artes.”

SERGIO YASUSHI MIYASHIRO, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Processo Administrativo n.º 153/2016;

R E S O L V E:

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido e à partir da presente data, a servidora pública concursada Sra. **ANDREA ALVES DA SILVA BATISTA**, portadora da cédula de identidade R.G. n.º 42.400.336-3 SSP/SP, C.P.F. n.º 311.872.468-40, ocupante do emprego de Professora de Educação Básica II - Artes, junto à Seção de Unidades Escolares e Creches Municipais do Departamento de Educação, Esporte e Cultura, para a qual foi nomeada através da Portaria n.º 048 de 02 de Fevereiro de 2015.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 12 de Fevereiro de 2016.



SERGIO YASUSHI MIYASHIRO
Prefeito Municipal